

PORTARIA Nº 89/18
de 01 de fevereiro de 2018

Requisita a Servidora FABIANA DALMAGRO para interromper as férias e retornar ao trabalho.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Organica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Requisitar a Servidora **FABIANA DALMAGRO** para interromper as férias e retornar ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2018, tendo em vista a necessidade do serviço.

Art. 2º - Convém salientar que o saldo de 20 (vinte) dias serão gozados posteriormente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 31 de Janeiro de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

